

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO N. 42 DE 15 DE ABRIL DE 2013

**Instaura a Comissão do Processo de Seleção
n. 001/2013 - Secretaria de Desenvolvimento
Social e Promoção da Igualdade**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º A Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificada n. 001/2013 para preenchimento de funções temporárias no âmbito da Secretaria de Ação Social do Município de São Gabriel será composta dos seguintes membros: LUCIANE MENEZES DOURADO LOPES, HILMA OLIVEIRA BARRETO e MERES PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.

Gean Ângela Rocha
Prefeita do Município de São Gabriel

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

